



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 1911 /SIE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Renova o Registro do Heliponto Privado Polícia Militar do Estado de Goiás (GO)

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 47, inciso IX, da Resolução Nº 38, de 7 de agosto de 2008, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60860.003135/2008-94,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Polícia Militar do Estado de Goiás (SWBP);

II - município: Goiânia (GO);

III - proprietário: Polícia Militar do Estado de Goiás;

IV - coordenadas geográficas 16° 30' 49'' S; 049° 15' 04'' W;

V - tipo: solo;

VI - elevação: 690 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: 24 x 24 metros;

VIII - natureza do piso: asfalto;

IX - resistência do pavimento: 4 toneladas;

X - superfície de aproximação: 30/24;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 13 metros;

XII - condições operacionais: VFR diurna;

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

Superintendente de Infra-Estrutura Aeroportuária